

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correia*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Membros Ausentes:** - *Francisco José Clemente Sousa*
- Ata da Reunião de 20 de abril** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, público presente. Boa tarde a todos.

Breves notas e informações neste Período Antes da Ordem do Dia.

Informar que a Ponte Açude irá tornar-se mais eficiente na gestão dos recursos hídricos com sistemas alternativos de energia e beneficiação das comportas. São alguns pontos dos trabalhos já em curso.

Após aprovação da candidatura ao fundo comunitário Compete 2020, no valor de cerca de 850 mil euros, o projeto de beneficiação do aproveitamento de fins múltiplos de Mirandela (Rio Tua) permitirá dotar esta infraestrutura, instalada no centro da cidade há cerca de 30 anos, com recursos tecnológicos de sistemas de segurança e de gestão de níveis de água, através da beneficiação de comportas, de elementos de estanquididades e parafusarias.

Do projeto consta a elaboração de documentos técnicos que permitirão a criação de planos de emergência, nomeadamente, sistemas de alerta, aviso e procedimentos de emergência em caso de cheias, entre outras situações, necessários para uma submissão de proposta de atribuição deste equipamento a classe de barragem.

Informar que decorreu a 13.^a Feira do Vinho e do Morango, entre os dias 06 e 07 de maio. Os deliciosos e emblemáticos morangos da Freguesia de São Pedro Velho.

Foram milhares os visitantes que saborearam “o morango mais doce do país”. Este evento e estas iniciativas, que visam promover os produtos, também o comércio local, contam naturalmente com o apoio do Município de Mirandela.

Dar nota, também, que se realizaram os “Encontros Municipais de Jogos Tradicionais”, na Freguesia de Carvalhais. No passado domingo, dia 07 de maio, a Freguesia de Carvalhais encerrou o périplo pelo território com mais uma prova, cujo objetivo se traduziu na seleção dos melhores jogadores, por categoria, que irão representar Mirandela no Campeonato Distrital de Jogos Tradicionais da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, previsto decorrer no dia 10 de junho de 2023, em Vila Flor. Isto foi um sorteio que aconteceu na Comunidade Intermunicipal e nós também iremos acolher a final.

Informar que a Feira das Empresas, Emprego e Empreendedorismo, no Centro Cultural, decorreu entre 09 a 11 e a 26 de maio. A Exposição profissional e formativa juntou várias entidades do concelho no Centro Cultural de Mirandela.

É bom ver os jovens e menos jovens a aprender, a ter contacto com as empresas e os empregadores, com vista a uma futura integração profissional.

Informar, ainda, que se o Município de Mirandela assinalou a data de 09 de maio - Dia da Europa - com a iluminação do Paço dos Távoras com as cores da bandeira europeia e uma palestra sobre políticas públicas locais, destinada a cerca de 40 alunos do programa Erasmus+, em parceria com a EsACT - IPB.

O Dia da Europa é celebrado a 09 de maio e assinala o aniversário da Declaração Schuman, momento fundador do projeto de paz, união, liberdade e solidariedade que é a União Europeia e o compromisso da União Europeia com o reforço dos valores universais da liberdade e democracia.

Dar nota, ainda, que o Município de Mirandela está a manter o combate da praga do escaravelho das palmeiras, do Escaravelho Vermelho, nos espaços públicos da cidade.

Através de uma empresa certificada, temos vindo a efetuar tratamentos profiláticos em 40 exemplares de Palmeiras das Canárias, localizadas na Avenida das Comunidades Europeias.

Apesar da agressividade desta praga, que já dizimou milhares de palmeiras em Portugal, a Câmara Municipal tem em curso a aplicação destes tratamentos preventivos onde existe maior dificuldade no arranque do raizame das árvores decrépitas, como é exemplo em zonas pedonais e junto a estradas pavimentadas.

Dar nota, ainda, que o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *Jorge Alves Costa*, visitou a cidade de Mirandela, para uma conversa e respostas sobre vários temas da atualidade, com os alunos do curso de solicitadoria da EsACT - IPB.

Da visita à cidade foi promovida uma reunião de trabalho na Câmara Municipal, e uma visita posterior ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e ao Tribunal Judicial da Comarca de Mirandela.

Nessa reunião o Município de Mirandela pôde reclamar que o Tribunal Judicial possa voltar a ter as mesmas valências que tinha antes da reforma implementada já em 2014.

Informar, ainda, que no âmbito das celebrações dos 20 anos da Missão Sorriso, o cantor *Tony Carreira* visitou a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela. Foi, aliás, uma proposta do Continente ser entregue a esta associação.

O artista realizou então um espetáculo no palco do Centro Cultural de Mirandela, cujo valor total da bilheteira vendida reverteu em 50 % para a Associação Sara Carreira e os outros 50 % para a APPACDM.

Dar nota, ainda, que cerca de 80 atletas participaram na prova de BTT Rota do Azeite, em Valbom dos Figos, na Freguesia de Mascarenhas. Organizado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos, com o apoio do Município, esta prova contou para a pontuação no Open Regional de Maratonas da Associação Distrital de Ciclismo de Bragança.

Informar que Mirandela comemora o Dia Mundial da Abelha e Dia Internacional da Biodiversidade com uma programação focada na sustentabilidade ambiental. De 20 a 25 de maio, a Câmara Municipal de Mirandela, em parceria com a Cooperativa do Mel da Terra Quente, a Associação de Apicultores do Nordeste, a MIRCOM, as Juntas de Freguesia de Mirandela e de Mascarenhas e a Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais, promovem a Semana da Biodiversidade de 2023. É a primeira vez que vamos acolher esta Semana da Biodiversidade com tertúlias, visitas guiadas, palestras, caminhada ambiental e uma campanha de sensibilização ambiental, são alguns dos pontos deste programa.

Dizer que está a decorrer, neste momento, o Seminário Envelhecimento Ativo e Relações Intergeracionais, promovido pelo CLDS 4G em que se fala do envelhecimento ativo e, em particular, do trabalho que foi feito no âmbito do CLDS num eixo específico que havia de apoio à população mais idosa.

Para já é tudo, estou naturalmente disponível para todas as questões que eventualmente queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, os Senhores Assessores e o público presente.

Os Vereadores da Oposição solidarizam-se naturalmente com todas as atividades culturais, ambientais, as tradições, a Feira do Morango e todas as iniciativas que a Câmara tem levado a efeito e tem patrocinado. Esse é o bom caminho. Só temos que estar solidários com essas iniciativas.

Eu destacaria aqui o papel do Tribunal de Mirandela. De facto, o Tribunal de Mirandela já teve um papel de extrema relevância para a população do concelho e se, de facto, houver a possibilidade de reativar as funções que tinha, de dotá-lo das mesmas competências, das mesmas valências que tinha, acho que será, sem dúvida, uma mais-valia para Mirandela e para todos nós. Portanto, apoiaremos incondicionalmente essa ação por parte da Câmara Municipal de Mirandela. Contem connosco, porque realmente faz todo o sentido que assim seja.

Depois, abordarei três assuntos em que eu gostava de pedir explicações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agradeço as questões que foram colocadas.

Em primeiro lugar, relativamente ao Tribunal de Mirandela, dizer que só em 2024 é que vai haver alteração do mapa judiciário.

Efetivamente, Bragança concentrou, em 2014, o Tribunal Cível e o Tribunal Criminal. Há dificuldades em juízes, o Ministério Público a nível de procuradores também. Portanto, aquilo que foi dito é que Mirandela, estando mais central relativamente ao resto da região, obviamente que todo o sul do Distrito tem que se deslocar a Bragança para qualquer diligência ou para julgamentos, que às vezes acabam por ser adiados, teria toda a lógica haver aqui a redistribuição de competências.

O que nos foi garantido é que essa situação, em todo o País, vai ser reanalisada. Portanto, aquilo que nós temos como expectativa é que essa análise seja feita não por número de processos, porque efetivamente comparando outras regiões, o número de processos não justifica a duplicação destas mesmas competências, mas que haja a divisão entre aquilo que é o cível e o que é o criminal.

Obviamente que não sabemos exatamente. A Diretora-Geral estava também presente, ela falou das dificuldades que havia na atratividade de juízes e procuradores. Naturalmente que compreendemos toda a situação, mas obviamente que era importante ter estas competências ou outras competências que eventualmente possa haver lugar e que possam vir para Mirandela.

Portanto, aguardamos, por um lado, esta análise interna vai ser feita a nível da Direção Geral, mas, por outro lado, achamos que também outras situações, que possam eventualmente vir a ser sediadas em Mirandela, possam ir além daquilo que são as competências do Tribunal Cível e Criminal, que possam ter essa decisão favorável.

É muito mais fácil retirar serviços do que voltar a conseguir trazê-los, mas temos que lutar por eles e, por isso, não deixaremos de lutar por esta situação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponte Eng.º José Machado Vaz.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Relativamente à Ponte Eng.º Machado Vaz, eu volto ao mesmo assunto, porque de dia para dia, cada vez que passamos, está cada vez mais degradada e o piso é notório que no espaço de um mês, dois meses, tem estado cada vez pior.

Não sei se isso não comprometerá ainda mais a estrutura, ainda que fosse uma pequena ação local para reparar esses pequenos danos. Nota-se que já está a ficar a ponte cheia de buracos.

Eu pedia uma explicação para saber se há alguma ação tendente a reparar esses pequenos danos, pelo menos, já que não podemos fazer, para já, grande reparação para ver se não se compromete, através dessas pequenas mazelas, a ponte.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Ponte Eng.º Machado Vaz, já terminamos a análise técnica, estamos a aguardar a receção do relatório final da empresa especializada, da Betar.

Obviamente que nós cumprimos tudo aquilo que estava como propostas de mitigar a questão. Fomos naturalmente aconselhados, porque nós tínhamos, como sabem, julgo que já foi referido aqui, a possibilidade de fazer obras de beneficiação no tabuleiro, nas guardas, nos candeeiros. Portanto, havia um financiamento do Norte 2020 para essa intervenção.

Quando fomos avaliar a infraestrutura em si, aconselharam-nos a não mexer sem avaliar a infraestrutura, portanto, não vamos fazer obras de beneficiação estética, sob o ponto de vista do bem-estar e da qualidade do trânsito, sem primeiro sabermos exatamente o que é que temos que fazer a nível infraestrutural.

Aguardamos com alguma urgência e já falamos várias vezes com a Betar que precisamos deste relatório final para contactarmos a tutela, no sentido de sabermos exatamente quem vai fazer o quê, sabendo de antemão que a Infraestruturas de Portugal diz que a Câmara aceitou, nos anos 90, a ponte como desclassificada para responsabilidade do Município.

Todos os conselhos que nos foram feitos - a proibição de trânsito, a interrupção de fazer marchas ou outro tipo de movimentos - cumprimos tudo aquilo que nos foi aconselhado e, portanto, neste momento, aguardamos esse relatório para contactar, já com alguns valores...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eles têm feito visitas periódicas à ponte? É que se nota, nos dois últimos meses, uma degradação dos passeios, a rebentarem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A ponte já está com estas deficiências há muito tempo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Tem piorado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós agora é que provavelmente também estamos mais atentos a que possa haver alguns estragos maiores. Aliás, uma das situações negativas que foi feita há alguns anos foi colocar um novo tabuleiro sem fazerem a avaliação da infraestrutura. As Estradas de Portugal, à data, colocaram um piso novo sem se fazer a avaliação da infraestrutura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Prova Baja TT.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A Baja TT, a prova de todo o terreno, passou aqui no nosso concelho. No ano passado, por esta altura, falámos nessa prova. Dissemos que tinha todo o interesse em Mirandela estar associada, por causa da promoção do concelho, por causa da promoção das nossas atividades e de criar valor económico para a região.

De facto, a prova passou por cá, voltou a passar por Murça, voltou a passar por Valpaços, voltou a atravessar o concelho de Mirandela e Mirandela não está associada.

O que nós sugeríamos era que se estudasse a possibilidade de no próximo ano nos associarmos à prova, porque faz todo sentido. Faz todo o sentido, porque a prova tem retorno e a prova também traz prejuízos às populações. A prova, de facto,

traz benefícios, mas também traz prejuízos às populações e era necessário enquadrar a atividade dessa prova quando passa pelo concelho.

Nós passamos por alguns caminhos, alguns aqui, a semana passada fomos fazer uma visita à Serra dos Passos e houve caminhos que, onde era piso batido, ficaram transformados, ficaram com dezenas de centímetros de poeiras que são os jipes é que passam e no nosso concelho também aconteceu a mesma coisa. Há caminhos que ficaram completamente estragados, ficaram intransitáveis.

O que nós perguntamos é: Quem é que vai agora reparar esses caminhos?

Se é certo que a prova traria valor económico e que nós vemos com bons olhos que Mirandela se associe, é também certo que seja feito um protocolo, um contrato de responsabilização, em que pelos sítios onde eles passarem e destruam os caminhos, como destroem, que depois se comprometam a retificá-los, porque realmente se são as Juntas de Freguesia ou a Câmara que vai pagar, nós ficamos com o prejuízo e não temos a outra parte que era parte do retorno financeiro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à prova Baja TT, nós decidimos não acolher a prova. Temos conhecimento que há caminhos que efetivamente ficaram intransitáveis e foi solicitada uma reunião com as várias Juntas de Freguesia e com a empresa organizadora do evento para que possamos ser ressarcidos destas situações ou, em alternativa, que eles próprios façam a manutenção dos caminhos.

Obviamente, temos consciência que é uma prova que traz algum retorno, como outras situações que nós organizamos aqui, mesmo a nível de dormida, restauração, que tem impacto positivo noutros concelhos. Este também tem um impacto positivo aqui, mesmo que nós não façamos parte da organização da prova.

Estou em crer que, na altura, a avaliação que foi feita é que a verba que tínhamos que investir para esta situação não justificava, porque tínhamos outras, com outros compromissos, nomeadamente com o Campeonato de Canoagem e outros que se realizaram aqui e que, portanto, não foi tido, pelo menos a Divisão, que trata destes situações, deu uma informação negativa sobre esta situação.

Obviamente que a responsabilidade é sempre do organizador da prova e tem que repor o que estava, como é óbvio.

Vamos avaliar no próximo ano se, eventualmente, podemos ter esta verba para podermos participar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Procedimentos Concursais do Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Também deixar uma nota de algo que tem gerado alguma discussão, que tem a ver com os concursos públicos. Tem a ver com os concursos públicos, com aqueles em que já se realizaram provas. Ao que parece e segundo consta, há concursos públicos em que as provas não estavam bem feitas, os conteúdos não estavam adequados àquilo que era o programa das provas e, eventualmente, terão que ser repetidas as provas para algumas das referências.

O que pedíamos era um ponto de situação. Como é que está o concurso? Como é que estão as provas? Quais são aquelas em que é necessário repetir? A empresa que fez as provas e não as fez como devia ser, vai ser responsável por isso e não vai ter acréscimo de custos para o Município?

É que, na realidade, estamos de novo a adiar as expectativas de algumas pessoas que, naturalmente, têm as legítimas expectativas de agarrar essa oportunidade.

As declarações de voto de vencido de uma pessoa do júri, que faz as declarações, preocupam-nos e esperemos que isso não seja uma fonte de problema para os concursos. Eu já falei aqui no caso das pessoas de Solicitadoria que ficaram de fora. No caso de Economia, concorrer um economista ou um gestor, não sei, as funções feitas por um economista ou por um gestor não são tão distintas assim.

Portanto, eu gostava de saber se isso não põe em perigo os concursos e se não poderemos estar a criar uma situação que possa no futuro criar problemas e que obriga à repetição dos concursos, das provas e novos adiamentos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos concursos públicos, há aqui duas questões que foram colocadas, por um lado, a questão da empresa. Naturalmente que a Câmara Municipal tem um gestor do contrato, o gestor do contrato faz a avaliação daquilo que deve ser pago, daquilo que não deve ser pago e em que condições. Portanto, o gestor do contrato vai efetivamente não pagar as provas que eventualmente tinham lapsos, que não são responsabilidade da Câmara.

Há, de facto, a repetição de três referências, porque continham uma legislação que entretanto tinha sido revogada. Julgo que foi essa a situação que aconteceu. Portanto, apesar de as provas estarem de acordo com a legislação que estava, à data, essa legislação tinha sido revogada e, portanto, para não correremos o risco de haver problemas de recurso ou problemas judiciais, foi decisão do júri, não da Câmara, haver a repetição da prova.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E bem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, a partir do momento em que há o júri, o júri é responsável pela condução de todo o processo concursal.

Relativamente à outra situação, julgo que tem a ver com as referências de Direito. Houve, como é natural, a questão da Solicitadoria e porque é que a Câmara abriu para Direito e não abriu para Solicitadoria ou se os licenciados em Solicitadoria não poderiam concorrer a Direito.

Como sabem, existe a intenção ou a luta da Solicitadoria para ter mais competências no âmbito judicial para fazer funções relacionadas com os licenciados em Direito. Não foi opção da Câmara à data e estes concursos, como sabem, já tinham um histórico significativo relativamente às necessidades que a Câmara tem de licenciados em Direito. Aliás, todas as Câmaras têm, cada vez mais, ações e decisões, nem é tanto ações, porque todas as Câmaras são obrigadas a ter um Advogado, porque os Juristas internos não podem representar a Câmara em processos em tribunal, mas, sob o ponto de vista das nossas necessidades internas, a Câmara achou e as Divisões que, para além dos Engenheiros, Arquitetos, todas as referências que abriram, que a licenciatura em Direito seria abrangente para que nós pudéssemos abrir e estava de acordo com as nossas necessidades.

Compreendemos perfeitamente os objetivos do curso. Aliás, é um curso que temos aqui Mirandela e que tem tido muita procura e compreendemos que, caso haja outras necessidades, se possa eventualmente vir a abrir outros concursos.

De facto, estes estão muito vocacionados para a licenciatura em Direito. É isso que eu tenho que explicar. Foi a necessidade da própria Câmara Municipal. Não foi, obviamente, uma decisão somente do executivo, é uma decisão conjunta de equipa e, portanto, optamos em várias Divisões ter um licenciado em Direito, sabendo nós que este apoio jurídico é fundamental em várias áreas da nossa atuação. Aliás, a especialização na área do Direito acontece na privada e também a Câmara tem que, cada vez mais, ter pessoas mais atentas e com mais formação em determinadas áreas. O urbanismo é uma delas, os recursos humanos, a contratação pública. Tudo aquilo que diz respeito ao funcionamento de uma Câmara exige, cada vez mais, pareceres jurídicos e uma atenção à legislação em vigor, sob pena de haver erros sem haver esta preocupação de cumprimento da Lei.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- – Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 30 de abril de 2023:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2021	305.303,13 €
2.º Receita Cobrada	9.773.515,68 €
3.º Despesa Paga	9.134.122,38 €
4.º Saldo de Tesouraria	639.393,30 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	6.700.283,10 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	5.901.243,24 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Esmeralda Pinto* autorizada a intervir, disse: O Senhor Vereador *Francisco José Clemente Sousa* não pode estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador *Francisco José Clemente Sousa*.

01/03/- – Aprovação da Ata de 20 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 20 de abril de 2023.

01/04/- – Aprovação da Ata de 04 de maio.

----- O Senhor Vereador *Vitor Correia* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 04 de maio de 2023.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 11 de maio, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de abril e 11 de maio de 2023.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 24/23 – Luís Afonso António – Habitação – Rua Soldados de Portugal n.º 117 – Bouça;
25/23 – Maria de Lurdes Potência - Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Rua do Lombinho n.º 22 – Caravelas;
27/23 – Armindo José Reis – Habitação – Rua da Freixeda – Torre D. Chama;
28/23 – Carlos Augusto Vinagre Reimão – Rua da Escola Básica n.º 275 – Torre D. Chama;
31/23 – Virgílio Nascimento Azevedo – Largo Dr. José Silvano – Bronceda – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de abril e 11 de maio de 2023.

Licenciamentos Deferidos

- 29/23 – Ana Paula Moz e Filha – Demolição de dois edifícios – Rua Montevideu – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2023, atualizados em 12 de maio, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de maio de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“Informação n.º 3/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidos terrenos para sepultura, durante o mês de abril de 2023.

Nome	Residência	Cemitério
Carlos Jorge Barreira Marques, David César Marques, Fernanda de Lurdes César Marques e Jéssica Filipa César Marques	Mirandela	Golfeiras
Luís Filipe, Bruno José da Silva Ferreira, Luís Filipe da Silva Ferreira e Ana Rita da Silva Ferreira	Mirandela	Golfeiras”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“Informação n.º 4/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, durante o mês de abril de 2023.

Licenças de Festividades e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas	Vale de Gouvinhas	Ruído
Junta de Freguesia de São Pedro Velho	São Pedro Velho	Ruído

Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Sofia Alexandra Esteves Pereira	Aguieiras	Ruído
Confraria de Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/-/OA – Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Mirandela, a título póstumo, a Armindo Teixeira Lopes (1905-1976).

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador VÍTOR CORREIA em 09/05/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Mirandela, a título póstumo, a *Armindo Teixeira Lopes* (1905-1976).

Considerando a importância do pintor *Armindo Teixeira Lopes*, com o seu enorme legado, conforme informação da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde do Município de Mirandela, em anexo que se reproduz para os devidos efeitos e que menciona sem hesitações que a família *Teixeira Lopes* é referencial no campo das artes plásticas do país e pouquíssimas o foram em tamanha qualidade e número, procedendo à fundamentação para a atribuição da medalha de ouro a título póstumo a este pintor de eleição.

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento das Distinções Municipais, a medalha de ouro do município será atribuída pela Câmara Municipal por deliberação tomada pela maioria qualificada de dois terços dos seus membros por votação em escrutínio secreto do seu presidente ou de qualquer dos vereadores.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 2.º conjugado com o artigo 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere atribuir a Medalha de Ouro do Município de Mirandela, a título póstumo, a *Armindo Teixeira Lopes*.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo despesa n.º 862 de 10/05/2023.

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: O ano de 2022, para a família *Teixeira Lopes*, foi um ano de luto. Faleceu o Mestre Hilário e o Mestre Gil, durante o ano 2022.

Havia algumas atribuições que já tinham sido concedidas em vida, e muito bem, aos filhos, mas havia aqui esta situação que julgamos ter que ser repostas, que era a medalha de ouro ao patrono do nosso Museu e também o facto de, e está na informação, antes de falecer - já foi há alguns anos, em 1976, em Lisboa - *Armindo Teixeira Lopes* ter expressado o desejo das suas obras constituírem o acervo do futuro Museu, em Mirandela, em seu nome. Em 01 de agosto de 1981, inaugurou-se o Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes com as suas obras.

Portanto, decidimos, em jeito também de homenagem a toda a família, não só porque a família doou muito do seu acervo pessoal ao Museu Armindo Teixeira Lopes, quer o filho *Hilário*, quer o filho *Gil*, que sempre tiveram uma proximidade e um acompanhamento muito grande e com a ligação da família, que existe aqui em Abreiro e também Mirandela, decidimos no Dia da Cidade, dia 25 de maio, fazer uma homenagem sentida ao pai *Armindo* e também a toda a família que doou tudo aquilo de muito valor patrimonial ao nosso Museu. Por isso, veio aqui à Reunião de Câmara esta atribuição da Medalha de Ouro do Município a *Armindo Teixeira Lopes*.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Os Vereadores da Oposição associam-se, naturalmente, a esta homenagem e a este reconhecimento. É mais que merecido.

De qualquer das maneiras, não deixo de fazer um pequeno reparo. Estando em causa um texto que tem a ver com a cultura, com as artes, com as letras, que se melhorasse o texto, porque este texto realmente é um texto muito pobrezinho e é um texto mal escrito. Eu acho que homenagear alguém, isto é um documento que fica para a história, com um texto destes...

No último parágrafo da primeira página, diz: “*O apelo artístico fez com que se instruisse a si mesmo nos momentos livres que encontrava entre as obrigações escolares, concluindo a 4.ª classe, e familiares,*” - não sei o que é que os familiares têm aqui a ver - “*auxiliando os pais nos trabalhos agrícolas*”. Há aqui uma mudança, não há uma ideia concluída, não há umnexo, rapidamente se salta de ideia. Depois diz: “*treinando a mão a reproduzir imagens reais e cópias de pinturas (...)*”, depois já vai para outro assunto qualquer.

Tem inclusivamente aqui coisas que não se percebem.

Depois, na página dois, no último parágrafo, tem: “*Hilário, depois de concluir a instrução primária, sem possibilidades de continuar os estudos por falta de recursos da família e opções estatais ou públicas locais (...)*”. Não sei o que é isso. “*Opções estatais ou públicas locais*”? O que é isso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este texto foi feito pela Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Seja de quem for. Este texto foi feito por uma Divisão e está assinado. Tem que se ter cuidado com isto.

Depois, na página três, tem um parágrafo desgarrado, parece que foi enxertado, diz: “*Armindo Teixeira Lopes, pintor lírico, de cidades metafísicas*” e depois não diz mais nada. Nem pontos, nem concluem a ideia e a seguir vem: “*Manuel Armindo Teixeira Lopes (...)*”, vem outra coisa por aí abaixo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto parece o título. Parece o título dos elementos que vêm a seguir.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Depois tem uma série de parágrafos por aí a baixo.

Também na página dois, diz: “*Assim, de 1928 a 1931, fixou-se em Belo Horizonte, onde decorou casas de senhores abastados, explorando o seu talento em prol da família que ficava. Contrariamente às expectativas, os trabalhos que conseguiu obter, permitiram-lhe apenas a sobrevivência, não o enriquecimento.*” O que é que esta frase acrescenta, assim como está, a um pintor com este gabarito?

Eu peço desculpa, mas eu costumo ter muito cuidado com o que escrevo. Se é um documento oficial, um documento de cultura, um documento das artes, eu acho que tem que se ter cuidado, porque isto vai ser um documento histórico.

Peço desculpa, ainda estive para não falar nisto, mas não consigo, porque realmente acho que merece um documento em condições.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As propostas, como perceberá, vêm validadas, a atribuição da Medalha de Ouro, vêm validadas pelo Vereador correspondente a cada uma das Divisões.

Efetivamente, esta informação, apesar de estar rica em conteúdo, tem alguns lapsos na formatação. Ou seja, a revisão final do texto não foi conseguida. Pela leitura que fiz, o próprio conteúdo tem muita informação, ou seja, dá-nos a entender quem era *Armindo Teixeira Lopes* e a conhecer a vida que teve e as decisões que tomou ao longo da vida. Fala também um pouco dos filhos, mas centra-se em *Armindo Teixeira Lopes*. Mas, sim, tem lapsos de revisão de texto e de formatação do próprio documento. Isso é verdade e, portanto, lamentamos. Vamos corrigir na próxima vez estes textos quando vierem a Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mesmo aqui na proposta, diz: “*(...) anexo que se reproduz para os devidos efeitos e que menciona sem hesitações*” - para já, neste tipo de texto não se deve ter uma carga de sentimentos - “*que a família Teixeira Lopes é referencial no campo das artes plásticas do país e pouquíssimas o foram em tamanha qualidade e número (...)*”. O que é que isto quer dizer?

Pela nossa parte, penso que foi aprovado...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que eu percebo é o que está: “*Considerando a importância do pintor Armindo Teixeira Lopes, com o seu enorme legado, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde do Município de Mirandela e que menciona sem hesitações que a família Teixeira Lopes é referencial no campo das artes plásticas do país e pouquíssimas o foram em tamanha qualidade e número*” - pouquíssimas famílias, como é óbvio - “*procedendo à fundamentação para a atribuição da medalha de ouro a título póstumo a este pintor de eleição.*”

Ou seja, o que ficará para a história, de facto, e registo oficial é a atribuição da Medalha de Ouro a *Armindo Teixeira Lopes*.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas este documento vai ser histórico.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, obviamente que os documentos que depois no dia 25 de maio, mesmo a própria homenagem, vão fazer parte daquilo que é o registo do próprio Museu. Portanto, aquilo que ficará para a história, de facto, é a homenagem que Mirandela faz ao pai, ao fundador e àquele que deu nome ao nosso Museu.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a Medalha de Ouro do Município de Mirandela, a título póstumo, a *Armindo Teixeira Lopes*, conforme proposto.

04/08/OA – Proposta de Aprovação da Ata n.º 02/2023 da Comissão de Análise de Candidaturas nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela.

----- Foi presente a Ata n.º 02/2023 da Comissão de Análise de Candidaturas nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, com o seguinte teor:

“COMISSÃO DE ANÁLISE DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDELA

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na presença de todos os seus elementos, na sede da Câmara Municipal de Mirandela, no Palácio dos Távoras, reuniu a Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos da Zona Industrial, constituída nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela.

Em representação das entidades referidas no número 6 do referido Regulamento, compareceram e estiveram presentes:

--- Júlia Rodrigues - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

--- Fernanda Mesquita – IEFP

--- Pedro Taveira – ACIM

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Definição dos critérios de atribuição do direito de superfície relativamente aos lotes 3-K e 5-J;

Ponto 2 - Outros assuntos.

Ponto 1: Definição dos critérios de atribuição do direito de superfície relativamente aos lotes 3-K e 5-J.

Neste ponto, considerando que a Câmara Municipal de Mirandela, na sua reunião ordinária de 09/02/2023, deliberou, conforme proposta desta comissão, a reversão dos lotes 3K (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5791) e 5J (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5780) por incumprimento dos pressupostos das candidaturas anteriormente apresentadas por duas sociedades comerciais.

Torna-se agora necessário, considerando a reprogramação para a conclusão da nova área de acolhimento empresarial do Município de Mirandela, atribuir os referidos lotes, nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, definindo-se os critérios para o efeito. Perante esta temática, e após várias sugestões dos presentes, foi consensual que, para salvaguarda da unidade urbanística da atual zona industrial, deverá ter-se em conta a pretensão de expansão das empresas já aí instaladas. Assim sendo, e por unanimidade, deliberou esta Comissão que, aquando da atribuição dos lotes em causa, será dada primazia a quem faça confrontação com os mesmos, e já tenha manifestado interesse na aquisição de lotes na nova área de acolhimento da zona industrial. Pretende-se assim dar primazia ao crescimento daquelas empresas na mesma área, onde já têm um investimento inicial. Deliberou-se convidar as sociedades, Motivus Campestres, Unipessoal, Lda., Maurício Augusto Sá, S.A., relativamente ao lote 3-K e as Sociedades Naturthoughts – Turismo de Natureza, Lda. e Vidreira Tua-Mirandela, Lda., relativamente ao lote 5-J, que cumprem os supra referidos requisitos, a apresentarem no prazo de 10 dias, ao Município de Mirandela um processo de candidatura aos referidos Lotes, que deve ser cumprido escrupulosamente, sob pena da aplicação das sanções previstas no Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, sendo que, a decisão final de atribuição do direito de superfície dos novos lotes, será feita com base na análise e avaliação das candidaturas apresentadas, em que serão utilizados fatores de avaliação expressos através dos seguintes critérios:

1 - Valor total do investimento – **VTI** = (30%):

- i) $\geq \text{€ } 1.000.000,00$: 100%
- ii) $\geq \text{€ } 750.000,00$ e $< \text{€ } 1.000.000,00$: 75%
- iii) $\geq \text{€ } 500.000,00$ e $< \text{€ } 750.000,00$: 50%
- iv) $\geq \text{€ } 250.000,00$ e $< \text{€ } 500.000,00$: 25%
- v) $\geq \text{€ } 50.000,00$ e $< 250.000,00$: 15%

2 - Número de postos de trabalho a criar – **PT** = (30%):

- i) ≥ 20 postos de trabalho: 100%
- ii) ≥ 15 postos de trabalho e < 20 postos de trabalho: 80%
- iii) ≥ 10 postos de trabalho e < 15 postos de trabalho: 60%
- iv) ≥ 5 postos de trabalho e < 10 postos de trabalho: 40%
- v) ≥ 1 e < 5 postos de trabalho: 20%

3 - Candidatura com submissão entregue no âmbito de fundos comunitários – **CFC** = 40%

Classificação Final – **CF**

“**VTI + PT + CFC = CF**”

Será atribuído o direito de superfície de cada um dos lotes, à sociedade que obtenha a maior percentagem de Classificação Final, em resultado da sua candidatura.

Deliberou ainda esta Comissão que caso não seja apresentada qualquer candidatura a cada um dos lotes, pelas sociedades supra mencionadas, convidar as empresas limítrofes, que confrontem com os lotes em causa, aplicando-se a fórmula de apreciação ora definida.

Ponto 2: Outros assuntos.

Chegados ao último ponto da ordem de trabalhos, nada de pertinente houve a salientar.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os elementos presentes e será enviada para aprovação da Câmara Municipal de Mirandela e deliberando aquele órgão as propostas apresentadas.

(Júlia Rodrigues)

(Fernanda Mesquita)

(Pedro Taveira)”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 15/05/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Aprovação da Ata n.º 02/2023 da Comissão de Análise de Candidaturas nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela.

Considerando que a Câmara Municipal de Mirandela, na sua reunião ordinária de 09/02/2023, deliberou a reversão do lote 3K (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5791) e do lote 5J (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5780). Submete-se para aprovação a ata em anexo (n.º 02/2023) da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial, que propõe que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar a definição dos critérios de atribuição do direito de superfície relativamente aos lotes 3-K e 5-J.”

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Eu só tenho aqui uma dúvida. Este assunto já veio aqui a uma reunião anterior. Isto é a atribuição dos lotes às pessoas que estão confinantes, aos lotes confinantes para expansão?

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Sim. O que veio a uma reunião foi a reversão. Esta questão tem a ver com os critérios de atribuição. Imaginando que há dois confinantes com o terreno, havendo duas candidaturas, como é que se decide? Isto em comissão de análise de apreciação das candidaturas tivemos que criar critérios antes da própria candidatura existir.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Estes que estão aqui são os dois confinantes. São os confinantes de cada um dos lados do terreno?

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Sim, são os confinantes e que têm candidatura para a nova zona industrial. Ou seja, aquilo que a comissão analisou foram duas premissas. Uma delas, eles terem a candidatura na nova zona industrial, o que quer dizer que tinham como projeto o alargamento da própria empresa e também estarem confinados com o próprio lote em reversão.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: É sensato fazer.

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Julgamos que não havia outra forma de tentar, antecipadamente, decidir ter os critérios. Os critérios foram aprovados nesta comissão, mas foram, julgo eu, muito pensados para que não houvesse algum tipo de discricionariedade positiva ou negativa, porque sabemos que, provavelmente, vamos ter mais do que um concorrente a cada um dos lotes, porque já havia uma candidatura à nova zona industrial. Nós tínhamos falado desta possibilidade quando houve a reversão dos lotes e tinha alguma lógica. Em vez de estarmos a atribuir um novo lote na expansão, ser acolhida a expansão da própria empresa nas proximidades da que já existe.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A Ata n.º 02/2023 da Comissão de Análise de Candidaturas nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela;
- 2 - A definição dos critérios de atribuição do direito de superfície relativamente aos lotes 3-K e 5-J.

05/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas relativas ao Projeto de Construção da Casa Paroquial de Suções - Cartório Pastoral de Mirandela.

----- Foi presente um pedido em 03/05/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Isenção de Taxas relativas ao Projeto de Construção Casa Paroquial de Suções

Bom dia Sr. Vice-Presidente do Município de Mirandela,

Venho no presente pedir a Vossa Excelência a isenção de todas as taxas relativas ao Projeto de Construção da Casa Paroquial de Suções.

Peço também ao Município todo o acompanhamento e supervisão durante a obra de construção.

Desde já agradeço em nome de toda a comunidade paroquial todo o apoio que o Município nos tem dado.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 03/05/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas ao Projeto de Construção da Casa Paroquial de Suções, bem como todo o acompanhamento e supervisão durante a obra de construção, conforme solicitado pelo Cartório Pastoral de Mirandela.

06/03/OA – Pedido de Isenção de Preço de Instalação de Contador de Água - Freguesia de Carvalhais.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7043 em 09/05/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Ligação Contador de Água em Carvalhais.

Vimos por este meio, solicitar a V. Ex.ª a isenção de taxas, referente ao pedido de instalação de um contador de água em Carvalhais, que ficará a cargo desta Junta de Freguesia.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 09/05/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Preço de Instalação de Contador de Água em Carvalhais, à Freguesia de Carvalhais, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedido de Isenção de Preço de Instalação de Contador de Água - Vila Nova das Patas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7044 em 09/05/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Ligação de Contador de Água em Vila Nova das Patas.

Vimos por este meio, solicitar a V. Ex.ª a isenção de taxas, referente ao pedido de instalação de um contador de água em Vila Nova das Patas, que ficará a cargo desta Junta de Freguesia.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 09/05/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Preço de Instalação de Contador de Água em Vila Nova das Patas, à Freguesia de Carvalhais, conforme solicitado.

08/07/OA – Licença de Ocupação de Via Pública para Operador de Posto de Carregamento de Veículos Elétricos.

----- Foi presente um Parecer Jurídico subscrito pelo Gabinete Jurídico em 15/05/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Ponto de carregamento.

Licença de ocupação de via pública para operador de posto de carregamento de veículos elétricos.

Na sequência de um Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM, foi assinado, em 16-12-2020 o contrato de fornecimento de energia elétrica. Do referido contrato e caderno de encargos, resulta, conforme o n.º V. da alínea b), da Cláusula 1.ª do contrato e capítulo II da Parte II do CE, que a instalação e operação de um posto de carregamento rápido para veículos elétricos, em cada um dos municípios integrantes do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, impende ao adjudicatário.

Assim, à EDP, Comercial, na qualidade de adjudicatária, conforme definido no Capítulo II da Parte II do Caderno de Encargos, compete o fornecimento, instalação, comissionamento na Rede Mobi.e e exploração, pelo período de 2 (dois) anos, de um carregador rápido para veículos elétricos, em cada um dos municípios.

Nesse sentido, para iniciar a exploração do ponto de carregamento de veículos elétricos, veio a EDP, Comercial, solicitar a respetiva licença de ocupação do domínio público, na localização já aprovada e sita na Rua Pedro da Manta, desta cidade,

pelo período de dois anos, com isenção de taxas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação e no disposto na Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto, pelo que cumpre dizer o seguinte:

O n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 16 de abril, na sua atual redação dispõe que “a instalação de pontos de carregamento em local público de acesso público no domínio público depende da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, a qual deve ser concedida por período equivalente ao da licença do respetivo operador de pontos de carregamento e abrange, pelo menos, a área necessária à colocação do ponto de carregamento, bem como a área necessária ao estacionamento dos veículos durante o respetivo carregamento”;

A Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto estabelece os termos aplicáveis às licenças de utilização privativa do domínio público, para a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em local público de acesso público no domínio público, sendo, tais licenças, atribuídas pelo órgão competente da entidade titular à qual esteja atribuída a gestão do bem dominial em causa, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 2.º, pelo que, salvo melhor,

Atendendo às atribuições dos municípios, designadamente, no domínio do ambiente e às competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal, administrar o domínio público municipal”, sugere-se, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação e no disposto na Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto, designadamente no n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º, seja autorizada e conseqüentemente concedida a respetiva licença de ocupação do espaço público com vista à atividade de operação do posto de carregamento pela EDP, Comercial, na Rua Pedro da Manta, mediante pagamento da taxa prevista na Tabela de Taxas do Município de Mirandela e calculada conforme disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 85.º “Ocupação do espaço público” até

Aprovação pelos órgãos competentes de taxa específica para a referida ocupação.

Assim, **mediante o pagamento da taxa calculada em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º da Tabela de Taxas** e após junção de comprovativo de licença para a EDP Comercial operar pontos de carregamento de veículos elétricos, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria e do n.º 1 do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 16 de abril, na sua atual redação, poderá ser conferida à EDP Comercial a requerida licença de ocupação do domínio público para exploração do posto de carregamento elétrico sito na Rua Pedro da Manta.

Salvo melhor, este é o meu entendimento.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 15/05/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a licença de ocupação do domínio público para exploração do posto de carregamento elétrico, sito na Rua Pedro da Manta, à EDP Comercial, mediante o pagamento da taxa calculada em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º da Tabela de Taxas e após junção de comprovativo de licença para a EDP Comercial operar pontos de carregamento de veículos elétricos, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

09/04/DEASDJ – Atualização das Comparticipações do Pré-Escolar para o Ano 2023-2024.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 10/05/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atualização das comparticipações do pré-escolar para o ano 2023-2024.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2023/2024

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

Fundamentação:

O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, no desenvolvimento dos princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, determinou que as componentes não educativas da educação pré-escolar fossem comparticipadas pelas famílias de acordo com as respetivas condições sócio económicas. Assim, seguindo as orientações do despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro, na sua atual redação, efetua-se proposta de comparticipação, para o ano letivo 2023/2024, tendo por base os rendimentos dos agregados familiares do ano 2022.

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL em 2022 – 705,00 €
(para efetuar o cálculo das participações a pagar é solicitado o IRS de 2022).

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 8.460,00 € (705,00 € x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= > 30% do SMN	211,50 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 211,51€ até 352,50 €
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 352,51€ até 493,50 €
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 493,51€ até 705,00 €
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 705,01€ até 1057,50 €
6º Escalão	>150%	1 057,51 €

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,50%
Alimentação	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,50%	17,50%

Em anexo: Despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro

PROPOSTA

TABELA DE PARTICIPAÇÃO 2023/2024

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL em 2022 – 705,00 €

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 8.460,00 € (705,00 € x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	211,50 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 211,51€ até 352,50€
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 352,51€ até 493,50€
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 493,51€ até 705,00€
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 705,01€ até 1057,50€
6º Escalão	>150%	1 057,51 €

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,50%
Alimentação	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,50%	17,50%

Nota:

- 1 - Enquanto vigorar o Plano de Emergência Social, os dois últimos escalões (5º e 6º) não serão aplicados.
- 2 - Os encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar no meio rural irão efetuar o pagamento da valência de refeições escolares, no valor de 1,46 €, sendo o prolongamento de horário (até às 17h30) gratuito.
Os encarregados de educação que optarem pelo prolongamento de horário das 8h00 às 08h45 e das 17h30 às 19h00 (nos estabelecimentos de ensino que tenham essa valência), este será pago.
- 3 - Em caso de grave carência económica, poderá ser efetuada uma avaliação social, podendo estas crianças ficarem isentas de pagamento de refeição.
- 4 - Relativamente à comparticipação da mensalidade para as crianças que irão frequentar os Jardins de Infância da cidade: Mirandela, Fomento e Convento, será praticada a tabela de acordo com o despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro.
À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de Despacho Conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro, que se dá por reproduzido.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 12/05/2023, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.

No seguimento da informação da Técnica Superior *Bernardete Baltazar*, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal a atualização das comparticipações, do ensino pré-escolar, para o ano letivo 2023/2024.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 12/05/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para apreciação e deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das comparticipações, do ensino pré-escolar, para o ano letivo 2023/2024, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

10/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de maio de 2023 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	2.019.129,89€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	745.297,82€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.268.455,85€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.273.832,07€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 10/DAG de 12/05/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 27 de abril a 11 e maio de 2023, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.412.343,99 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.401.931,74 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	10.412,25 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 10/DAG de 15/05/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 26 de abril a 14 de maio de 2023, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **152.087,95 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	142.895,91
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	8.937,18
<i>Vítor Manuel Correia</i>	254,86

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 50 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto